



**PORTARIA Nº. 1.058 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre retificação da Portaria nº. 758 de 13 de junho de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 139, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 758 de 13 de junho de 2024, conforme segue:

**Onde se lê:**

Nº.	NOME	MATRÍCULA	CONTRATO	PADRÃO	VIGÊNCIA
1.	Tânia Barbosa Souza Rodrigues	8595	19105	C40IIP	01/01/2017
				D40IIP	01/01/2020
				E40IIP	01/01/2023

**Leia-se:**

Nº.	NOME	MATRÍCULA	CONTRATO	PADRÃO	VIGÊNCIA
1.	Tânia Barbosa Souza Rodrigues	8595	19105	<b>C40IIP</b>	<b>01/01/2018</b>
				<b>D40IIP</b>	<b>01/01/2021</b>
				<b>E40IIP</b>	<b>01/01/2024</b>

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**  
Secretária Municipal de Educação

